



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 0053/2026.

Denomina “CRECHE MUNICIPAL SHEILA DE MORAES SANTOS ATALLA” a Creche Pública, localizada na Travessa Leonor Araújo, no bairro São João, neste Município.


A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º Denomina “CRECHE MUNICIPAL SHEILA DE MORAES SANTOS ATALLA” a Creche Pública, localizada na Travessa Leonor Araújo, no bairro São João, neste Município.

Art. 2º Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,
26 de março de 2026.**


FÁBIO DO PASTEL
Carlos Fábio da Silva
= Prefeito =